



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 076/2014.

EMENTA: Autoriza nomeações dos candidatos NELSON DA CRUZ MONTEIRO FERNANDES, JOSÉ ÁLVARO JARDIM DE ALMEIDA, TACIANA DE BARROS JERÔNIMO e ROBERTA MEDEIROS DE SOUZA CAVALCANTI, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe “A”, Nível 01, denominação Adjunto A, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 69/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010146/2014, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as nomeações dos candidatos NELSON DA CRUZ MONTEIRO FERNANDES, JOSÉ ÁLVARO JARDIM DE ALMEIDA, TACIANA DE BARROS JERÔNIMO e ROBERTA MEDEIROS DE SOUZA CAVALCANTI, inscritos, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe “A”, Nível 01, denominação Adjunto “A”, de acordo com a titulação dos ocupantes do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para lotação na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Gestão da Produção/Empreendedorismo/Gestão de Pessoas, homologado através da Resolução nº 177/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 26 de maio de 2014, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da Portaria MEC nº 437, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU de 23 de maio de 2013, cujos códigos são 925382, 925383, 925384 e 925385, respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.